



Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica  
Gerência de Gestão de Contratos

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.  
071/2024/SEMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE  
APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO –  
FUNADIF.**

**A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO – SEMA-MT**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 56.085.410/0001-37, criada pela Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, e competências atribuídas na Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, com sede na Rua C, esquina com a Rua F, Centro Político Administrativo - CPA, neste ato representada pelo Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, **Sr. Alex Sandro Antônio Marega**, brasileiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 0XXXXXXXX5 – Detran/PR e do CPF nº. 022.XXX.XXX-30, nomeado pelo Ato Governamental nº 1.628/2019 de 28/03/2019, com suas atribuições definidas na Portaria nº 001/2025/SEMA/MT, de 03/01/2025, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - FUNADIF**, CNPJ nº 52.306.613/0001-55, com sede na Avenida Marechal Deodoro, nº 1419, Centro, Cuiabá-MT, CEP: 78.005-100, telefones: **(65) 3027-3333 / 999687-0246 / 99936-1401**, e-mail: [financeiro@funadif.org.br](mailto:financeiro@funadif.org.br), [diretorpresidente@funadif.org.br](mailto:diretorpresidente@funadif.org.br), neste ato representada pelo Sr. **José Bispo Barbosa** - Diretor Presidente em exercício da FUNADIF, portador do RG: 02XXXX13 SEJUSP/MT, Carteira Nacional de Habilitação nº. 20XXX00 – Detran/MT, CPF: 205.XXX.XXX-72, aqui denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **Segundo Termo Aditivo ao Contrato**, em conformidade com o **SEMA-PRO-2024/28325.02**, sujeitando-se aos termos da Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), no que couber, assim como, supletivamente, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** Em conformidade com as motivações administrativas constantes no **Processo SEMA-PRO-2024/28325.02**, este instrumento tem por escopo aditar a “**CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E DO VALOR**”, aumentando as quantidades originalmente contratadas e consequentemente o valor total do contrato.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO**

**2.1.** O presente termo aditivo tem por objeto **aumentar o quantitativo de serviços previstos nos itens 1 e 2, de todos os seus subitens, do lote 1, representando um acréscimo de nas quantidades conforme representado abaixo:**

Página 1 de 4

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • [sema.mt.gov.br](http://sema.mt.gov.br)  
(65) 3613-7313



Assinado com senha por NADIA APARECIDA CORREA CASTRO - Testemunha / GECON - 18/08/2025 às 11:46:48 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAE - 18/08/2025 às 16:54:51.  
+0 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.  
Documento Nº: 29647998-7625 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=29647998-7625>



SEMADIC202537082

**SIGA**



Gov<sup>o</sup> de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica  
Gerência de Gestão de Contratos

| ITEM                       | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |                                                                                          | UNID. | QTD INICIAL | Acréscimo em % | QUANTIDADE A SER ACRESCIDA |
|----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------|----------------|----------------------------|
| 01                         | Serviço de Encomenda de Inovação Tecnológica para Desenvolvimento de Soluções, evolução, sustentação e manutenção funcionais e não funcionais dos sistemas finalísticos da SEMA-MT.                                                                                                                                                                                               | 1.1 | Evolução Tecnológica dos sistemas em C# .Net e Java.                                     | UST   | 11.092      | 188%           | 20.908                     |
|                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 1.2 | Evolução tecnológica da infraestrutura de middleware de sistemas legados C# .Net e Java. |       | 1.000       | 200%           | 2.000                      |
|                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 1.3 | Implantação de Arquitetura e Infraestrutura para modelo DEVOPS.                          |       | 100         | 1900%          | 1.900                      |
|                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 1.4 | Evolução do modelo Banco de Dados dos sistemas legados em Oracle.                        |       | 6.000       | 133%           | 8.000                      |
|                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 1.5 | Desenvolvimento de soluções de Geotecnologia e Geoprocessamento.                         |       | 6.000       | 133%           | 8.000                      |
| Total referente ao item 01 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |                                                                                          |       | 24.192      | 169%           | 40.808                     |
| 02                         | Serviço de Encomenda de Inovação Tecnológica para Desenvolvimento de Soluções e Evolução nas áreas de Inteligência Artificial e Governança de Dados aplicadas nos sistemas finalísticos; LGPD, Evolução dos processos do setor de Tecnologia da Informação; Evolução conceitual dos sistemas finalísticos, com o foco na melhora da experiência dos usuários internos e externos. | 2.1 | Qualidade e usabilidade de software.                                                     | UST   | 50          | 1900%          | 950                        |
|                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 2.2 | Soluções de inteligência de dados (AD, DBA, BI, BA, Big Data, etc.).                     |       | 50          | 5940%          | 2.970                      |
|                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 2.3 | Governança e gestão de TI e métodos ágeis.                                               |       | 4000        | 52%            | 2080                       |
|                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 2.4 | Evolução Tecnológica na área de Inteligências Artificiais.                               |       | 800         | 25%            | 200                        |
|                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 2.5 | Soluções em Segurança de Informações e LGPD.                                             |       | 1.408       | 326%           | 4.592                      |
| Total referente ao item 02 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |                                                                                          |       | 6.308       | 171%           | 10.792                     |

2.1.2. Devido ao acréscimo nas quantidades dos itens supracitados, a tabela constante na Cláusula Segunda do contrato vigorará com a seguinte redação:

Lote 01

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                         |     |                                                      | UNID. | QTD    | VL UNIT    | VL TOTAL        |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------------------------------------------------|-------|--------|------------|-----------------|
| 01   | Serviço de Encomenda de Inovação Tecnológica para Desenvolvimento de Soluções, evolução, sustentação e manutenção | 1.1 | Evolução Tecnológica dos sistemas em C# .Net e Java. | UST   | 32.000 | R\$ 160,98 | R\$5.151.360,00 |
|      |                                                                                                                   | 1.2 | Evolução tecnológica da infraestrutura de            |       | 3.000  | R\$ 160,98 | R\$482.940,00   |

Página 2 de 4

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br  
(65) 3613-7313



Assinado com senha por NADIA APARECIDA CORREA CASTRO - Testemunha / GECON - 18/08/2025 às 11:46:48 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAE - 18/08/2025 às 16:54:51.  
+0 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.  
Documento Nº: 29647998-7625 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=29647998-7625>



SEMADIC202537082

SIGA



Gov<sup>o</sup> de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica  
Gerência de Gestão de Contratos

|                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                  |                                                                      |     |                   |                   |                 |
|------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------------------------------------------------------------------|-----|-------------------|-------------------|-----------------|
|                  | funcionais e não funcionais dos sistemas finalísticos da SEMA-MT.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                  | middleware de sistemas legados C# .Net e Java.                       |     |                   |                   |                 |
|                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 1.3              | Implantação de Arquitetura e Infraestrutura para modelo DEVOPS.      |     | 2.000             | R\$ 160,98        | R\$321.960,00   |
|                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 1.4              | Evolução do modelo Banco de Dados dos sistemas legados em Oracle.    |     | 14.000            | R\$ 160,98        | R\$2.253.720,00 |
|                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 1.5              | Desenvolvimento de soluções de Geotecnologia e Geoprocessamento.     |     | 14.000            | R\$ 160,98        | R\$2.253.720,00 |
| Total UST Item 1 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                  |                                                                      |     | 65.000            | R\$ 10.463.700,00 |                 |
| 02               | Serviço de Encomenda de Inovação Tecnológica para Desenvolvimento de Soluções e Evolução nas áreas de Inteligência Artificial e Governança de Dados aplicadas nos sistemas finalísticos; LGPD, Evolução dos processos do setor de Tecnologia da Informação; Evolução conceitual dos sistemas finalísticos, com o foco na melhora da experiência dos usuários internos e externos. | 2.1              | Qualidade e usabilidade de software.                                 | UST | 1.000             | R\$ 160,98        | R\$160.980,00   |
|                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 2.2              | Soluções de inteligência de dados (AD, DBA, BI, BA, Big Data, etc.). |     | 3.020             | R\$ 160,98        | R\$486.159,60   |
|                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 2.3              | Governança e gestão de TI e métodos ágeis.                           |     | 6.080             | R\$ 160,98        | R\$978.758,40   |
|                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 2.4              | Evolução Tecnológica na área de Inteligências Artificiais.           |     | 1.000             | R\$ 160,98        | R\$160.980,00   |
|                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 2.5              | Soluções em Segurança de Informações e LGPD.                         |     | 6.000             | R\$ 160,98        | R\$965.880,00   |
|                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Total UST Item 2 |                                                                      |     | 17.100            | R\$ 2.752.758,00  |                 |
| VALOR TOTAL      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                  |                                                                      |     | R\$ 13.216.458,00 |                   |                 |

2.1.3. Assim, o valor total do contrato constante na Cláusula Segunda, Subcláusula 2.2, que era de **R\$ 4.909.890,00 (quatro milhões novecentos e nove mil oitocentos e noventa reais)** passará a ser de **R\$ 13.216.458,00 (treze milhões duzentos e dezesseis mil quatrocentos e cinquenta e oito reais)**.

2.1.4. O acréscimo estará vigente a partir da assinatura deste termo.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. Fundamenta-se o presente aditivo no Art. 124, I, b, Art. 125, da Lei Nº 14.133/2021, e art. 20, §3º da Lei nº 10.973/2024, bem como **Parecer Jurídico nº 00181/2025/SGDMA/PGEMT e Análise Contábil nº 032/2025/GCONT/CCONT/SAAS** devida constantes no processo.

Página 3 de 4

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br  
(65) 3613-7313



Assinado com senha por NADIA APARECIDA CORREA CASTRO - Testemunha / GECON - 18/08/2025 às 11:46:48 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAE - 18/08/2025 às 16:54:51.  
+0 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.  
Documento Nº: 29647998-7625 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=29647998-7625>



SEMADIC202537082

SIGA



Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica  
Gerência de Gestão de Contratos

**4. CLÁUSULA QUARTA – DAS RATIFICAÇÕES**

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato original. E por estarem assim justas e acertadas, as partes contratantes firmam o presente Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 071/2024/SEMA para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 15 de agosto de 2025.

**Alex Sandro Antônio Marega**  
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente

**JOSE BISPO**  
**BARBOSA:20537557172**  
Assinado de forma digital por JOSE  
BISPO BARBOSA:20537557172  
Dados: 2025.08.15 18:09:05 -03'00'  
Representante da Contratada

**TESTEMUNHAS:**

**JESSICA**  
**PAGANOTTI DE**  
**OLIVEIRA**  
**ARIS:00596419244**  
Assinado de forma digital  
por JESSICA PAGANOTTI  
DE OLIVEIRA  
ARIS:00596419244  
Dados: 2025.08.18  
08:32:39 -04'00'

